



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 026, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**Concede férias regulamentares e
licença prêmio à servidora Marlene
Costa de Jesus.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68
da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e considerando o que consta do Processo
Administrativo nº 006/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marlene Costa de Jesus 90 (noventa dias)
regulamentares, relativos aos períodos aquisitivos de 4 de julho de 2019 a 4 de julho
de 2020, 4 de julho de 2020 a 4 de julho de 2021 e 4 de julho de 2021 a 30 de maio
de 2022, e 90 (noventa) dias de licença prêmio, relativos ao período aquisitivo de 4
de julho de 2015 a 4 de julho de 2020.

Parágrafo único. As férias regulamentares e a licença prêmio serão
gozadas pela servidora em períodos sucessivos, de 1º de junho de 2022 a 31 de agosto
de 2022 e de 1º de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 31 de maio de 2022.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente